CHAMADA N° 01/2026

CONCURSOS III MOSTRA DE ARTE E CULTURA DA UEMASUL

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assistência Estudantil - PROEXAE torna públicos os Concursos da III Mostra de Arte e Cultura da UEMASUL, com o tema "**Inclusão de pessoas com deficiência: espaço, identidade e pertencimento".**

2. PÚBLICO-ALVO

Acadêmicos da UEMASUL, regularmente matriculados em cursos de graduação e/ou pós-graduação e alunos de escolas de municípios do entorno e da região de abrangência da universidade.

3. OBJETIVO

O intuito do concurso é promover a arte e a cultura como instrumentos de reflexão e sensibilização acerca dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), incentivando a comunidade acadêmica e a sociedade a expressarem, por meio da poesia, fotografia, música, pintura e vídeo, novas percepções e compromissos em relação à sustentabilidade. A III Mostra de Arte e Cultura da UEMASUL busca estimular a criatividade e o engajamento social, abordando especialmente os seguintes temas: Educação de qualidade (ODS 4); Redução das desigualdades (ODS 10); Cidades sustentáveis (ODS 11). O evento contará ainda com uma ação filantrópica, destinada à arrecadação de rações para animais, fortalecendo o compromisso da UEMASUL com a responsabilidade social e comunitária.

4. NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Todos os concursos deverão ter referência à temática do evento: "**Inclusão de pessoas com deficiência: espaço, identidade e pertencimento"**. Abordando áreas como: Educação de qualidade (ODS 4); Redução das desigualdades (ODS 10); Cidades sustentáveis (ODS 11).

4.2 Será permitida a participação de uma pessoa em até dois concursos, sendo necessário realizar duas inscrições separadas.

4.3 As inscrições serão realizadas via formulário individual, do *Google Forms*, e serão confirmadas após entrega na PROEXAE de 1kg de ração, para gato ou para cachorro.

5. CONCURSO DE POESIA

5.1 Será permitido o envio de apenas 01 (uma) poesia por participante.

5.2 A poesia deverá ser de autoria do inscrito.

5.3 Não serão aprovadas poesias de cunho preconceituoso, sexual, pejorativo ou ofensivo.

5.4 A poesia deve possuir no máximo 01 (uma) página, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, de 25 a 30 linhas, sendo permitido até duas colunas e ser enviado em formato PDF.

5.5 É necessário inserir o texto da poesia no *template* disponibilizado no link https://docs.google.com/document/d/1H6gRXKoS2G6bq2KmmZaAwBnT-uOpn53M/edit?usp=sharing&ouid=114397607497325580334&rtpof=true&sd=true para esse concurso.

5.6 A poesia deverá ser submetida através do formulário de inscrição online pelo link: https://forms.gle/F7LM9H3WghaDTcK87

6. CONCURSO DE FOTOGRAFIA

6.1 Será permitido o envio de apenas 01 (uma) fotografia por participante.

6.2 São aceitas edições e montagem da imagem, desde que a fotografia e a edição sejam de autoria do inscrito.

6.3 A fotografia deverá ser submetida em formato .jpeg. O tamanho para submissão da imagem será de 1500x1500 pixels.

6.4 A fotografia deverá ser submetida através do formulário de inscrição online: https://forms.gle/dgBj37wPQCAS2fz29

7. CONCURSO DE VÍDEO CURTO

7.1 Será permitido o envio de apenas 01 (um) vídeo por participante.

7.2 O vídeo deverá ter de 3 a 5 minutos de duração em formato horizontal (16:9), em MP4 ou AVI.

7.3 A produção deve ser amadora, gravada com celular, podendo ser documentário, ficcional, experimental ou performático, desde que mantenha coerência com o tema.

7.4 O vídeo deverá ser submetido através do formato de inscrição online: https://forms.gle/4RihzbLqjvetFdyU9

8. CONCURSO DE MÚSICA AUTORAL

8.1 Será permitido o envio de apenas 01 (uma) música por participante ou grupo de no máximo 4 integrantes.

8.2 A música deve ser original e inédita, de gênero livre, composta pelo participante ou em coautoria com outros estudantes.

8.3 A execução pode ser voz e instrumento(s), ao vivo ou gravação em simples, em áudio ou vídeo (não serão aceitas produções de estúdio profissionais).

8.4 As letras devem estar em português e alinhadas ao tema da Mostra.

8.5 O uso de playback ou bases instrumentais é permitido, desde que não caracterize produção profissional.

8.6 A música deverá ser submetida através do formato de inscrição online: https://forms.gle/vquJrHoQqxaRkYwF9

9. CONCURSO DE PINTURA EM TELA

9.1 Será permitido 01 (uma) tela por participante. Esta deverá ser inédita e autoral.

9.2 A tela deve ser ter a dimensão de até 80 cm X 100 cm, com técnica e estilo livre.

9.3 A pintura deve estar assinada no verso para identificação do participante.

9.4 A tela deve ser entregue na PROEXAE até dia 30 de outubro (sexta-feira) na PROEXAE, para que possa ser exposta no dia 05 de novembro de 2026.

9.5 Deverá ser realizada o envio da foto da tela no formato de inscrição online pelo link: https://forms.gle/YnDFqxjYNfEyMupq7

10. INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições nos concursos poderão ser realizadas entre 01 de outubro a 01 de novembro de 2026 pelo link disponibilizado nesta chamada.

10.2 Os participantes deverão preencher os formulários online e entregar 1kg de ração para gato ou cachorro na sala da PROEXAE para confirmação da sua participação.

11 AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 Todos os concursos serão avaliados por comissões avaliadoras específicas formadas

por uma equipe da UEMASUL e profissionais técnicos das áreas dos concursos.

11.2 As avaliações serão feitas considerando criatividade, pertinência ao tema proposto e critérios pré-estabelecidos em cada concurso.

12 RESULTADO E PREMIAÇÃO

12.1 Será entregue uma placa de premiação para 1º, 2º e 3º lugar de cada concurso bem como o valor de R$ 200,00 (duzentos reais) para o 1º colocado de cada concurso.

12.2 A cerimônia de premiação acontecerá ao final da programação da Mostra no dia 06 de novembro as 19h, no auditório II do Campus Centro da UEMASUL em Imperatriz-MA.

12.3 Não haverá emissão de certificados para vencedores das categorias ou participantes do concurso.

13 CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Publicação da chamada	01/10/2026	Site da UEMASUL
Período de inscrições	01/10 a 01/11/2026	Via google forms
Entrega de rações	01/10 a 01/11/2026	Na sala da PROEXAE, campus Imperatriz
Cerimônia de premiação	06/11/2026	Auditório II, prédio II da UEMASUL

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens da presente Chamada, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

14.2 Os casos omissos nesta chamada serão dirimidos pela PROEXAE.

15 CONTATO

Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail: proexae@uemasul.edu.br

Imperatriz, MA, 01 de outubro de 2026.